



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G.Nº 048/2006

**A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO,
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
SEXTA REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e
regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº
090/2005,

R E S O L V E

1 – Revogar a Portaria D.G. nº 270/2003, datada
de 01/07/2003;

2 – Lotar no Setor de Transportes os Técnicos
Judiciários – Especialidade Segurança e Transporte, abaixo
relacionados, bem como o Sr. **Albino Anselmo Melônio**, servidor
requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, ora à
disposição deste Tribunal:

Antonio José Furtado Pinheiro;
Carlos Alberto Aguiar;
Diocil Nogueira Sousa;
Diomildo Ferreira Andrade;
Epaminondas dos Santos;
Issac Altafine Barros;
Isamel Vieira de Sousa;
Ivar de Jesus Sousa dos Santos;
José Marlon M. Spíndola Brandão;
José Ribamar Santos;
Luís Fernando Gomes Garcia;
Luís Lopes Teixeira;
Merval Ferreira Mouzinho;
Rogério Martins Melo;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

**Waine Mendes Moraes;
Walfredo Batista Lima Filho.**

3 – Determinar que os Técnicos Judiciários – Especialidade Segurança e Transportes que prestam serviços aos Desembargadores, fiquem à disposição do Setor de Transportes, para execução dos serviços deste Tribunal, nas ausências temporárias ou férias dos Desembargadores.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 20 de janeiro de 2006.

MARIA ROSA DE ARAÚJO MESTRES